



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs
- Atos da FHMST.....5/8 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....8/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº282

Terça - Feira, 30 Outubro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 288 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº7092/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ELISANGELA FERREIRA SILVA**, Atendente de Saúde, matrícula nº 0481, com validade a contar de 01/11/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 289 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **RENATA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.678, como responsável pelos bens patrimoniais da subunidade nº68.01.04, referente ao Setor de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Republicação:

Edição nº281 de 25 de outubro de 2012 fl. de nº20 e 21.

**Republicação da Portaria de nº 285 de 24 de outubro de 2012, por conter erro material.*

PORTARIA Nº 285 DE 24 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.340 de 06 de agosto de 2007 e a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 do FNDE, em seu art. 2º, Inciso IV, § 1º e § 2º e nos termos do processo administrativo nº007203/2012,

RESOLVE

Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, para o biênio de 2010 a 2012, com atribuições de fiscalizar, acompanhar a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, a partir da presente data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FROÉS – Titular
MARIA HELENA SCHETTINI DA SILVA TEIXEIRA - Suplente
LUNNA DIVANY FERREIRA DE LIMA – Titular
ANGELA MARIA ESTEVES - Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

MARLI VIANA ESTEVES – Titular
CLAUDIA TEDESCO DA SILVA SALEMA – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

ROSEMARY SARAIVA GOMES – Titular
ADRIANA DE FÁTIMA MAGRANI – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA – Titular
MARCIA PETERS WYTINGH - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

ANDREIA LAURINDO LOPES BRITO – Titular
JANAINA BARBOSA CARVALHO – Suplente
MARCIA CRISTINA MARTINS AJALA - Titular
JOSÉ GUSMÃO VALLADARES – Suplente

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas:

DIRLENE RENTO FIGUEIREDO VALENÇA - Titular
FLÁVIO PAULINO NEVES – Suplente
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA - Titular
JUSSANDRO DIAS DA SILVA – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

ALMIR ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA – Titular
ROGÉRIO DE SOUZA PONTES - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 280 de 23/10/12 – fls.de nº 02

Portaria nº 283 de 18 de outubro de 2012:

Onde se lê: “SOLANGE DA SILVA RAIMUNDO”

Leia-se: “SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA”

Em, 25 de outubro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) ÔNIBUS E 08 (OITO) MICROÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO, SENDO OS ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES CADA UM E OS MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) LUGARES CADA UM, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DURANTE O PERÍODO LETIVO, NOTURNO E/OU DIURNO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PETU (PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.180/05, SEGUINDO OS SEGUINTE ITINERÁRIOS TANTO PARA OS ÔNIBUS COMO PARA OS MICROÔNIBUS: (SÃO JOSÉ X ALÉM PARAIBA X SÃO JOSÉ) (SÃO JOSÉ X TERESÓPOLIS X SÃO JOSÉ) (SÃO JOSÉ X PETRÓPOLIS X SÃO JOSÉ), NOS MOLDES DO ANEXO I, E DEMAIS REQUISITOS ELENCADOS NESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 10.330,00

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 14 de novembro de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA DIGITAL PORTÁTIL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV E V

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 98.000,00

TIPO: Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 14 de novembro de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.830 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX (QUENTINHA), TAMANHO Nº 9, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V E VI DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 28.980,00**TIPO:** Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 23 de novembro de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas**PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 031-012****OBJETO:** PREGÃO, PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS SEM A DEVOLUÇÃO DA CARÇAÇA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I.**VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 40.373,00****TIPO:** Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 23 de novembro de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas**OBS.:** Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) – a partir das 16:00 horas**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 25 de OUTUBRO de 2012.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 025/2012 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 20 de setembro de 2012.**PROCESSO:** 003006/2012**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 1500 tambores de 200 lts, em chapa galvanizada, sem tampa, de boa qualidade, sem contaminação de produtos tóxicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 245/2012**EMPRESA:** OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 09.060.873/0001-64

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.500	unid	Tambores de 200 litros, em chapa galvanizada, sem tampa, de boa qualidade, sem contaminação de produtos tóxicos	OLLEM	Ollem	R\$ 14,90	R\$ 22.350,00
						TOTAL	R\$22.350,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2012

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato da Ata de Registro de Preço da empresa nº 229, da sociedade empresária **DISKMED PÁDUA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao pregão nº 021/12, processo administrativo nº 5005/2011.

ONDE SELÊ:

EMPRESA: PÁDUA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEIA-SE:

EMPRESA: DISKMED PÁDUA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Óbito, a partir desta data, com os seguintes membros:

- Dr^a REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS - CRM: 52.59799-9
- Dr. VITTORIO DEO – CRM: 12.391
- Dr^a MÁRCIA DOS SANTOS CORREA – CRM: 52.69499-1

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

Certifico que o presente Ato Administrativo foi afixado em local de estilo, para sua devida publicidade.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de Outubro de 2012.

CAMILA CRISTINA DE PAULO
Diretora Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE NÚMERO:
0242/2011.

Instrumento: Processo Administrativo nº 00586/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Elaine Figueiredo Alves – **Objeto:** prorrogação de contrato. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº 01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:

066 - 067/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00667/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores Fábio de Oliveira Diniz e Marco Antônio Dias de Souza– **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO:

072/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00667/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Euza Ferreira Rozadinho– **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 11 de setembro de 2012 à 10 de setembro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 11/09/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO:

055/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00665/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Priscila Pereira de Oliveira Correa – **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:

064 – 065 – 068/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00667/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e as Senhoras Maria Aparecida Rocha Quintão Chaves, Rosângela da Silva Paulino Santos, Tamires Silva Prudêncio Bernardes– **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO:
034/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00654/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e o Senhor Antonio Delci Tavares Martins – **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de julho de 2012 à 30 de junho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Motorista (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$681,74 (Seiscentos e oitenta um reais setenta e quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/07/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:
056 – 057 – 058 – 059 – 060 – 061/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00667/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores Antonio Gomes Netto, João Bastos, Jonatan da Silva Oliveira, José Rogério Veríssimo da Silva, Luiz Carlos Carvalho Eblen e Tiago da Silva Correa – **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Motorista (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$681,74 (Seiscentos e oitenta um reais setenta e quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS:
047 – 048 – 50 – 51 – 53 - 54/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00665/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(as) Célio José Faraco, Ivanete Medeiros, Marlene Fernandes Teixeira, Mauro César da Rosa Carvalho, Regina Martins Vieira, Roseclaudia da Costa Brochado, Rafaela de Lima Chaves e Vera Lúcia da Silva Santos – **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Servente (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$637,34 (Seiscentos e trinta sete reais trinta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO:
062/2012.

Instrumento: Processo Administrativo nº00667/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Senhora Priscila Piccolli de Lima – **Objeto:** Contrato por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2012 à 31 de julho de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Técnica de

Imobilização (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$983,48 (Novecentos oitenta três reais quarenta oito centavos) mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

Homologação de Licitação
Carta Convite nº 024/2012

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade Carta Convite nº024/2012, Processo Administrativo nº 001058/2011, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Certame em epígrafe, tendo como vencedora a empresa **PANIFICAÇÃO RAMPINILTA**.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Outubro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora - Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2011, de protocolo nº 0514/12 de 02 de outubro de 2012, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da Sessão Legislativa, dia 09 de outubro de 2012, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.
São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2012.

IVODA GAMA PIRES
Presidente

CESSÃO DE USO – BEM PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO DE CESSÃO Nº 004/2012

**TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, instalada na Rua Antonio Coelho Guerra nº 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.305/0001-29, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Ivo da Gama Pires, portador da cédula de identidade nº 21.845.503-8, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o número 210.869.457-15, devidamente autorizada pela Mesa Diretora, conforme prescrito nos artigos 39, X, LOM c/c artigo 27 do Regimento Interno Cameral, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.836/0001-05, com endereço e sede na Rua Cel. Francisco Limongi, nº. 353, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, neste ato representada pelo Sr. Prefeito

Adilson Faraco Brugger de Oliveira, doravante simplesmente denominada **CESSIONÁRIA**, ambos órgãos integrantes do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, nos termos do que contém o processo administrativo nº. 0390/2012, têm ajustados entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Cessão de Uso de Bens Móveis**, sendo **1 (um) gerador a diesel mono 6.00KVA com partida elétrica 110/220v silenciado Nagano**, tombado no patrimônio desta casa sob o número **827**, de propriedade da **CEDENTE**, em favor da **CESSIONÁRIA**, que ficará de posse e uso da mesma, a partir da data da assinatura do presente Termo, por prazo indeterminado.

1.1. A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar unilateralmente a presente **Cessão de Uso**, independentemente de justo motivo, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

2.1. Zelar pela integridade do bem, mantendo-o em perfeito estado de conservação;

2.2. Devolver o bem, objeto do presente termo, em perfeitas condições de uso, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada;

2.3. Encaminhar anualmente ou quando solicitado pela **CEDENTE**, o inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Bens Patrimoniais da **CEDENTE**;

2.4. Arcar com todas as despesas inerentes ao bem ora cedido, inclusive manutenção e/ou reposição de peças e acessórios, que venham a ser necessárias e/ou indispensáveis ao uso do bem objeto da presente **Cessão de Uso**;

2.5. Permitir, a qualquer tempo, à **CEDENTE**, a fiscalização do bem ora cedido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE INDENIZAÇÃO

Ao reconhecer o caráter precário e temporário da presente Cessão de Uso, que poderá ser extinta a qualquer tempo pela **CEDENTE**, fica a **CESSIONÁRIA** dispensada de quaisquer verbas indenizatórias pelo uso do bem, objeto do presente termo, quando da revogação e/ou do término do prazo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente cessão que não puderem ser resolvidas de forma amigável e administrativamente pelas partes. E por estarem justos e acordados, firmam entre si, o presente **Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 18 de outubro de 2012.

IVODA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto
CEDENTE

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto
CESSIONÁRIO